



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Tatuí, SP, 04 de Maio de 2017

Ofício nº 287/17- DMU  
Do Departamento de Transporte Público  
Ao Sr Luis Donizetti Vaz Junior  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Informação (Presta)  
Anexo: Requerimento nº 478/2017 de  
19 de Abril de 2017

1 – Conforme documento em anexo, informo a V.S<sup>a</sup> que os abrigos e pontos instalados ou solicitados as instalações, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6<sup>a</sup> e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 – Ao nosso ver, o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” cuja a finalidade é a participação da nossa sociedade e caso seja aceito pelo Poder Executivo, ele possa dar a mesma divulgação que foi dado ao Projeto “Abrace Tatuí”, onde deverá reunir voluntários tatuianos, para serem conscientizados, na adoção dos abrigos de ônibus.

3 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
RAUL VALLERINE

Chefe do Deptº de Transporte Público